

# RECURSOS HUMANOS

N° REF. PROCESSO  
ID PROCESSO

[object Object]

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.  
CLASSIFICAÇÃO

022.1

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

05/11/2021

DATA FIM

05/11/2021

EXERCÍCIO

2021

ID PROCESSO

MSC0410080462021

ASSUNTO/SÚMULA

PORTARIA 303/2021

SERVIDOR(s)

NOME

CPF

CARGO

STATUS SERVIDOR

ATIVO  INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.  
NÚMERO DO VOLUME

NÚMERO DE PÁGINAS

4

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento  
GÊNERO

TEXTUAL

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA  
IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 303/2021**

**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNA COMISSÃO SUBSTITUTA DE LICITAÇÃO E,  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Salto do Céu** – Estado de Mato Grosso, o Sr. Mauto Teixeira Espíndola no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade de racionalização e Economia na Execução dos projetos e atividades municipais de responsabilidade dos diversos órgãos e unidades da administração, mantendo-se os princípios que regem o poder Público;

**Considerando** a necessidade de concessão de férias a Servidora Maria Inês Pereira da Silva, Presidente da CPL nomeada pela Portaria nº 196/2021 de 02 de Maio de 2021, no do dia 01 a 20 de Novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão Substituta de Licitação do Município, Poder Executivo, com a seguinte composição:

**I – PRESIDENTE – SHIRLEY TELLES PEREIRA**

**II – SECRETÁRIO – Claudia Sireny Silva**

**III – MEMBRO – Edinei Dalbem Clarindo**

**IV – SUPLENTE – Myriam Mychelle Mantay de Oliveira**

**Parágrafo Único** – A investidura dos membros da comissão Substituta de Licitação de que trata o “caput” desse Artigo não excederá ao período de 01 a 20 de Novembro de 2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

## MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

---

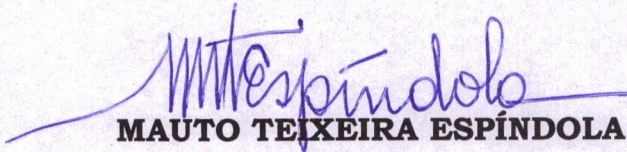
**Art. 2º** - os membros da comissão de Licitação respondem solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em Ata lavrada na região em que tiver sido tomada decisão.

**Art. 3º** - Pela investidura no cargo de membro da comissão Substituta de Licitação não haverá nenhum tipo de ônus para o Município, executando-se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a ela pertinentes, ficando o mesmo à disposição da comissão e durante o exercício de suas atividades, desobrigado a cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem, sem prejuízos de sua remuneração no mesmo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Novembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

prietário o Sr. EDVALDO HENRIQUE DE ALMEIDA, portador do CPF n. 298.695.101-59, esteve presente na sessão.

Rosário Oeste, 04 de novembro de 2021.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ROSÁRIO OESTE - ROSÁRIO-PREVI  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os servidores **EFETIVOS/ESTÁVEIS/INATIVOS** a participarem de Assembléia Geral a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021, com primeira chamada às 15 horas, com a presença da maioria simples dos servidores e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de participantes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de 06 membros para compor o CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do ROSÁRIO-PREVI, sendo 04 efetivos e 02 suplentes;

A eleição será coordenada por Comissão instituída por ato Executivo e se procederá por aclamação dos presentes.

Rosário Oeste/MT, 01/11/2021

Alex Steves Berto

Prefeito Municipal de Rosário Oeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 049/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada, para aquisição de "DESFIBRILIZADOR EXTERNO E MONITOR PARA SER UTILIZADOS DENTRO DA AMBULÂNCIA SEMI UTI DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital; em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme processo **Pregão Presencial nº 046/2021**.

**CONTRATADO:** C E CARVALHO COMERCIAL – ME CNPJ: 24.864.422/0001-73

**PERÍODO:** 29/10/2021 à 29/04/2022

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Presidente CPL -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para "Prestação de Serviços Exclusivos de Telefonia Fixa e Internet Banda Larga" nas dependências dos órgãos públicos do Município de Salto do Céu/MT, por um período de 12 (doze) meses; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso I; d) Processo: Nº 005/2021; e) Valor: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Para que cumpra seu valor legal; f) Autorização: em 29/10/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; g) Ratificação: em 03/11/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

**SHIRLEY TELLES PEREIRA**

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 303/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 303/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNA COMISSÃO SUBSTITUTA DE LICITAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso**, o Sr. Mauto Teixeira Espíndola no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade de racionalização e Economia na Execução dos projetos e atividades municipais de responsabilidade dos diversos órgãos e unidades da administração, mantendo-se os princípios que regem o poder Público;

**Considerando** a necessidade de concessão de férias a Servidora Maria Inês Pereira da Silva, Presidente da CPL nomeada pela Portaria nº 196/2021 de 02 de Maio de 2021, no do dia 01 a 20 de Novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão Substituta de Licitação do Município, Poder Executivo, com a seguinte composição:

**I – PRESIDENTE – SHIRLEY TELLES PEREIRA**

**II – SECRETÁRIO – Claudia Sireny Silva**

**III – MEMBRO – Edinei Dalbem Clarindo**

**IV – SUPLENTE – Myriam Mychelle Mantay de Oliveira**

**Parágrafo Único –** A investidura dos membros da comissão Substituta de Licitação de que trata o "caput" desse Artigo não excederá ao período de 01 a 20 de Novembro de 2021, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

**Art. 2º -** os membros da comissão de Licitação respondem solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em Ata lavrada na região em que tiver sido tomada decisão.

**Art. 3º –** Pela investidura no cargo de membro da comissão Substituta de Licitação não haverá nenhum tipo de ônus para o Município, executando-se o necessário para o fiel cumprimento das distribuições a ela pertinentes, ficando o mesmo á disposição da comissão e durante o exercício de suas atividades, desobrigado a cumprir suas obrigações junto ao órgão/unidade de origem, sem prejuízos de sua remuneração no mesmo.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 03 de Novembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 302/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 302/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNA A SERVIDORA SHIRLEY TELLES PEREIRA A FUNÇÃO DE PREGOEIRA SUBSTITUTA PARA O PERÍODO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de férias regulamentares a servidora Sr.ª Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 20/2021 de 04 de janeiro de 2021, do dia 01 a 20 de Novembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.